



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
REDE E-TEC

**ERRATA DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL N° 02/2016– EAD/BOLSA
FORMAÇÃO**

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - REDE E-TEC/BOLSA FORMAÇÃO

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte, – Campus responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 580, de 17 de agosto de 2012), TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, a Alterar o cronograma da Seleção Simplificada REDE E-TEC/Bolsa Formação, com oferta de Cursos Concomitantes EAD.

RESOLVE:

ALTERAR o cronograma da Seleção Simplificada de Bolsistas REDE E-TEC/Bolsa Formação, Edital n° 02/2016.

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição <i>on-line</i>	01/12 a 08/12
Análise das Inscrições e resultado Classificatório	08/12/2016
Impetração de recurso	09/12/2016
Envio de documentos comprobatórios através do e-mail: seletivo.bolsaformacao@ifro.edu.br	12 a 14/12
Resultado Final do Seletivo Simplificado	15/12/2016

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição <i>on-line</i>	01/12 a 07/12
Análise das Inscrições e resultado Classificatório	09/12/2016
Impetração de recurso	09 a 11/12/2016
Envio de documentos comprobatórios através do e-mail: seletivo.bolsaformacao@ifro.edu.br	12 e 13/12/2016
Publicação do Resultado dos recursos e Análise dos documentos	14/12/2016
Interposição de recursos homologados	Até às 18h de 15/12/2016
Resultado Final do Seletivo Simplificado	16/12/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
REDE E-TEC

Porto Velho, 09 de dezembro de 2016.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN
Diretor-Geral *Campus* Porto Velho Zona Norte
Portaria 580 GR/IFRO de 17/08/2012